



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 123/2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações da Emancipação Política do Município de Iúna no dia 24/10/2019;

Considerando o dia do Servidor Público, ponto facultativo estadual, comemorado em 28/10/2019 (Lei 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de outubro de 2019, em virtude do feriado de Emancipação Política de Iúna, e no dia 28 de outubro de 2019, em razão do ponto facultativo estadual em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º apenas os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna -
às 17 horas do dia 23/10/2019

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**